MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 197/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "REDE DE MANEJO FLORESTAL DO NORDESTE".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002424/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "REDE DE MANEJO FLORESTAL DO NORDESTE", de responsabilidade da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, na qualidade de Coordenadora, a ser executado com a colaboração dos Professores JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA, RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, TADEU JANKOVSKI, SILMAR GONZAGA MOLICA e CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002424/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.